



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI Nº. 685/2015
De 09 de Dezembro de 2015**

**ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

Sirlei Kley Varela, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cerro Negro, para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo

- I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – Estrutura do orçamento;
- III – Diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – Disposições sobre dívida pública municipal;
- V – Disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VI – Disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – Disposições gerais.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas definidas e demonstradas no **Anexo I** desta lei. (Artigo 4º, § 1º da LRF).

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
- VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
- IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como a unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2º - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 4º O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seu(s) Fundo(s) será(ão) estruturado(s) em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas da Unidade Gestora Central, identificada com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal (F) e da,Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, STN nº 219/2004 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);
- III – Resumo Geral da Despesa (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);
- IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);
- V – Programa de Trabalho; (e Adendo V da Portaria SOF nº 8/85);
- VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF nº 8/85);
- VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF nº 8/85);
- VIII – Demonstrativo da Despesa por modalidade de aplicação por unidade orçamentária (Anexo 8, da Lei 4.320/64);
- IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei nº 4.320/64, Adendo VII da Portaria SOF nº 8/85);
- X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;
- XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Artigo 14 da LRF; (Artigo 5º, II da LRF)
- XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (Artigo 5º, II da LRF)
- XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por categoria econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;
- XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Artigo 165, § 5º da CF)
- XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Artigo 5º, I da LRF)
- XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2012 (Art. 5º, III)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (Art 44 da LRF)

XVIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2016. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2011 (Art. 8º e 50, I da LRF)

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura com seu Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Artigo 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência Artigo 48 da LRF)

II – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa, dos exercícios de 2014 e 2015, fixada para 2016. (Princípio da Transparência. Artigo 48 da LRF)

III – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Artigo 48 da LRF)

IV – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2016; (Artigo 20 e 48 da LRF)

V – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (Artigo 212 da CF e 60 dos ADCT)

VI – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Destinados a Ações Públicas de Saúde; (Artigo 77 dos ADCT)

Art. 7º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, até o limite de 2% da Receita Corrente Líquida.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º O Orçamento para o exercício de 2016 e sua execução, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, (Artigo 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Art. 9º Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e as Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em unidades orçamentárias, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Artigo 5º, IX desta lei (QDD).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais serão demonstradas em relatórios por unidades orçamentárias da Unidade Gestora Central.

Art.10 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Artigo 12 da LRF)

Art.11 Se a receita estimada para 2016, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art.12 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (Artigo 9º da LRF)

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art.13 A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo I.12 observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF).

Art.14 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei. (Artigo 4º, § 3º da LRF)

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art.15 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Artigo 5º, § 5º da LRF).

Art.16 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (Artigo 8º, 9º e 13 da LRF)

Art.17 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (Artigo 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Artigo 8º, § único e 50, I da LRF)

Art.18 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2016, constantes do Anexo I.11 desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (Artigo 4º, § 2º, V e Artigo 14, I da LRF).

Art.19 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e da agricultura e dependerá de autorização em lei específica. (Artigo 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Parágrafo Primeiro - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Artigo 70, Parágrafo único da CF),

Parágrafo Segundo - As entidade beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam aos recursos.

Art.20 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no Artigo 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Artigo 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Artigo 16, § 3º da LRF)

Art.21 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Artigo 45 da LRF)

Parágrafo único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **Anexo V**, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **Anexo IV** desta lei. (Artigo 45, parágrafo único da LRF)

Art.22 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Artigo 62 da LRF)

Art.23 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art.24 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Artigo 167, VI da CF)

Art.25 Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 e constantes desta lei. (Artigo 167, I da CF)

Art.26 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Artigo 4º, I, “e” da LRF)

Parágrafo Único - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Artigo 4º, I, “e” da LRF)

Art.27 Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da compatibilização das Metas de Despesas – **Anexo VI**, e contemplados na Lei Orçamentária para 2016, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88.585-000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

responsáveis e em audiência pública na omissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Artigo 4º, I, “e” e 9º, § 4º da LRF)

Art.28 Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.29 A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias dependerão de autorização em lei específica, em observância com o disposto no Artigo 32, I da LRF.

Art.30 Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 29 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 14 desta lei. (Artigo 31, § 1º, II da LRF)

VI– DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 31 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016 ou em créditos adicionais.

Art.32 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art 22, § único, V da LRF).

Art.33 O Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 19 e 20 da LRF)

I – suspensão das despesas com horas extras;

II – suspensão de vantagens concedidas a servidores;

III – demissão de servidores contratados em caráter temporário;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

IV – exoneração de 30% (trinta por cento) dos servidores ocupantes de cargo em comissão;

Art.34 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração de Cerro Negro, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.35 O Executivo, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (Artigo 14 da LRF)

Art.36 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante lei autorizativa, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 14, § 3º da LRF)

Art.37 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Artigo 14, § 2º da LRF)

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.38 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não apreciar a Lei Orçamentária.

§ 2º. Não sendo a lei orçamentária anual devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar despesa, em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada à Câmara.

Art.39 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art.40 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art.41 Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou que apresentem benefícios a comunidade.

Art.42 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 09 de dezembro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	16.735.683,05	DESPESAS CORRENTES	13.433.421,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	654.898,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.798.395,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.565,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.632.026,25
RECEITA DE SERVIÇOS	392.240,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.208.579,02		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.400,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.970.575,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.970.575,00		
		Superavit	1.331.686,67
Total	14.765.108,05	Total	14.765.108,05
Superavit do orçamento corrente	1.331.686,67		
RECEITAS DE CAPITAL	1.880.775,04	DESPESAS DE CAPITAL	2.444.445,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	INVESTIMENTOS	2.352.445,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.530.775,04	AMORTIZACAO DA DIVIDA	92.000,00
Deficit	563.670,48		
Total	2.444.445,52	Total	2.444.445,52

Resumo

RECEITAS CORRENTES	16.735.683,05	100,54 %	DESPESAS CORRENTES	13.433.421,38	84,50 %
RECEITAS DE CAPITAL	1.880.775,04	11,30 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.444.445,52	15,38 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.970.575,00	-11,84 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,13 %
			Superavit do Orçamento	748.016,19	
Total	16.645.883,09	100,00 %	Total	16.645.883,09	100,00 %



 SIRLEI KLEY VARELA
 Prefeita Municipal



 RODRIGO DE BORBA MACHADO
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			644.950,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		3.400,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.400,00	3.400,00	
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.400,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.500,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.500,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.500,00		
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	100,00		
4.1.3.2.5.01.20.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa de Assistência Farmacêut	100,00		
4.1.3.2.5.01.22.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Transferência de Convênios - Saúd	100,00		
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Tratamento Fora Domicílio - TFD	100,00		
4.1.3.2.5.01.24.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB	100,00		
4.1.3.2.5.01.25.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - F	100,00		
4.1.3.2.5.01.26.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Agentes Comunitários de Saúde - /	100,00		
4.1.3.2.5.01.30.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Núcleo de Apoio a Saúde da Famí	100,00		
4.1.3.2.5.01.32.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa Catarinense de Inclusão	100,00		
4.1.3.2.5.01.34.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Cofinanciamento da Estratégia Saú	100,00		
4.1.3.2.5.01.35.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Cofinanciamento da Assistência Fa	100,00		
4.1.3.2.5.01.38.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Prog. Nac. da Qualificação da Assi	100,00		
4.1.3.2.5.01.39.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa de Melhoria do Acesso e	100,00		
4.1.3.2.5.01.40.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Outros Recursos do Fundo Nacion	100,00		
4.1.3.2.5.01.42.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Saúde da Família - SF	100,00		
4.1.3.2.5.01.43.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Saúde Bucal - SB	100,00		
4.1.3.2.5.01.44.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa Saúde na Escola (RAB -	100,00		
4.1.3.2.5.01.45.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Incentivo a Média e Alta Complexid	100,00		
4.1.3.2.5.01.46.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Assistência Financeira Complemen	100,00		
4.1.3.2.5.01.47.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Fortalec. de Pol. Afetadas à Atuaçã	100,00		
4.1.3.2.5.01.48.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Inc. Pontuais p/ Ações de Serv. de	100,00		
4.1.3.2.5.01.49.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - /	100,00		
4.1.3.2.5.01.50.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Prog. de Qualific. das Ações de Vig	100,00		
4.1.3.2.5.01.51.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Vigilância em Saúde (Estado)	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Receita de Transferências de Impo	100,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		639.050,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		639.050,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	508.550,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	508.550,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	26.400,00		
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	14.500,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	90.000,00		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Saúde da Família - SF	129.000,00		
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	121.000,00		
4.1.7.2.1.33.17.00.00.00	Saúde Bucal - SB	41.000,00		
4.1.7.2.1.33.18.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	9.000,00		
4.1.7.2.1.33.19.00.00.00	Programa Saúde na Escola (RAB - SESC - SM)	600,00		
4.1.7.2.1.33.20.00.00.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	15.000,00		
4.1.7.2.1.33.27.00.00.00	Prog. Nac. da Qualificação da Assist. Farmacêutica - QUALI	35.200,00		
4.1.7.2.1.33.28.00.00.00	Assistência Financeira Complementar ACS - 95%	900,00		
4.1.7.2.1.33.29.00.00.00	Fortalec. de Pol. Afetadas à Atuação da Estratégia de ACS -	50,00		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância en	1.700,00		
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA	2.800,00		
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúd	1.400,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	130.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 13/11/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	130.500,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS	30.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Programa Catarinense de Inclusão Social Descentralizado -	32.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Tratamento Fora Domicílio - TFD	1.000,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Incentivo a Média e Alta Complexidade R\$ 0,30 (Estado)	12.000,00		
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Cofinanciamento da Estratégia Saúde da Família (Estado)	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica - PRC	26.000,00		
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00	Vigilância em Saúde (Estado)	14.500,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		30.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	30.000,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transferência de Convênios - Saúde	30.000,00		
	Total das receitas:			674.950,00
	Total por entidade:			674.950,00
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.090.733,05
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		651.498,93	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		622.838,93	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	295.520,77		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	16.395,13		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	63.125,64		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	63.125,64		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	216.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	327.318,16		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	327.318,16		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		28.660,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.960,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	12.960,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.700,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.700,00		
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	15.700,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		16.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		16.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	16.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		148.065,10	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		148.065,10	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	148.065,10		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.785,89		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Salário Educação	1.168,99		
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa Nacional de Alimentaçãc	116,90		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa Nacional de Apoio ao Tr	100,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Recursos Hidricos	5.400,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	140.279,21		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	140.279,21		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		392.240,00	
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	392.240,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.569.529,02	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		14.194.529,02	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	9.866.306,08		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.983.461,30		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.897.061,30		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

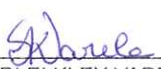
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016


Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	86.400,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.195.965,68		
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	1.099.874,42		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	96.091,26		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	155.820,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	10.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	15.000,00		
4.1.7.2.1.34.16.00.00.00	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	58.320,00		
4.1.7.2.1.34.17.00.00.00	Benefício Prestação Continuada - BPC na Escola	500,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	221.164,11		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educação	116.831,01		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.583,10		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PN/	72.750,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	15.781,41		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.294.113,58		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.228.222,94		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.195.416,89		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.012.496,09		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	135.603,24		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.317,56		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00		
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transf. do Estado para Assist. Social	32.806,05		
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Benefícios Eventuais de Assistência Social	6.732,40		
4.1.7.2.2.34.04.00.00.00	Proteção Social Básica (Estado)	26.073,65		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1.100.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		75.000,00	
4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	75.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		300.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	300.000,00		
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Programa Estadual de Apoio ao Transporte do Escolar (Estad	300.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		313.400,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		109.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00		
4.1.9.2.1.09.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	108.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituiçoes	108.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	1.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		196.400,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	196.400,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.850.775,04

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		350.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		350.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	350.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	350.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.775,04	
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Recursos do Fundo de Compensação Social		5.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.495.775,04	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.495.775,04		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	851.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.02	Convênio União - FNDE - PAR - Escola com 06 Salas de	806.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.03	Brasil Carinhoso - Apoio às Creches	45.000,00		
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Convênio 25100031087201392/FUNASA - Melhorias Sanitári	449.775,04		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Convênio 0375014-83/2011/MTUR/CAIXA - Portais Turísticos	195.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.970.575,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.970.575,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-1.970.575,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.380.607,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.377.516,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.376.350,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.166,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-3.091,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-589.968,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-589.968,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-554.568,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-26.960,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-8.440,00		
			Total das receitas:	15.970.933,09
			Total por entidade:	15.970.933,09
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	16.645.883,09
			Total geral:	16.645.883,09


SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador, CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			3.044.845,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.668.895,13	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		36.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.632.895,13	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		1.375.950,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		144.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.109.850,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		112.100,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			177.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		177.100,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		176.100,00	
		Total das despesas:		3.221.945,13
		Total da entidade:		3.221.945,13
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			10.388.576,25
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.129.500,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		22.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.107.500,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		4.256.076,25	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		181.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		181.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		11.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.882.876,25	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			2.267.345,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.175.345,52	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		560,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.174.785,52	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		92.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		92.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
		Total das despesas:		12.675.921,77
		Total da entidade:		12.675.921,77
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			683.016,19
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		537.736,98	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		537.736,98	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		145.279,21	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		140.279,21	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		65.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

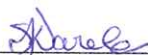
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			65.000,00

Total das despesas: 748.016,19
 Total da entidade: 748.016,19

Total geral das transferências: 0,00
 Total geral das despesas: 16.645.883,09
 Total geral: 16.645.883,09



SIRLEI KLEY VARELA
 Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	123 Administração Financeira
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	363 Ensino Profissional
12 Educação	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	452 Serviços Urbanos
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência


SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO					
Órgão: 07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 07.01	Fundo Municipal de Saúde				
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	60.100,00	3.161.845,13	0,00	3.221.945,13
10.301.0020	Programa atenção básica	60.100,00	3.161.845,13	0,00	3.221.945,13
10.301.0020.1.034	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	60.100,00	3.161.845,13	0,00	3.221.945,13
10.301.0020.1.040	Aquisição de Veículos	60.100,00	2.742.545,13	0,00	2.802.645,13
10.301.0020.1.041	Aqui. de Apar., Equip. e Utens. Médicos, Odont. e Laborat. e Hospitalar	60.100,00	2.742.545,13	0,00	2.802.645,13
10.301.0020.2.036	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde	20.000,00			20.000,00
10.301.0020.2.078	Agentes Comunitários da Saúde - ACS	20.000,00			20.000,00
10.301.0020.2.079	Saúde da Família - SF	20.100,00	2.026.595,13		2.026.595,13
10.301.0020.2.080	Saúde Bucal - SB		237.050,00		237.050,00
10.301.0020.2.081	Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMURES		221.800,00		221.800,00
10.301.0020.2.092	Desenv. e Manut. do Tratamento Fora Domicílio - TFD		95.900,00		95.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		159.100,00		159.100,00
10.302.0020	Programa atenção básica		2.100,00		2.100,00
10.302.0020.2.064	Desenv. e Manut. das Ativ. da Vigilância em Saúde		217.300,00		217.300,00
10.302.0020.2.082	Convênio com o Hospital Nossa Senhora do Patrocínio		217.300,00		217.300,00
10.302.0020.2.083	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		72.300,00		72.300,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		120.000,00		120.000,00
10.303.0020	Programa atenção básica		25.000,00		25.000,00
10.303.0020.2.062	Programa de Assistência Farmacêutica		146.200,00		146.200,00
10.304	Vigilância Sanitária		146.200,00		146.200,00
10.304.0020	Programa atenção básica		146.200,00		146.200,00
10.304.0020.2.063	Desenv. e Manut. das Ativ. da Vigilância Sanitária		55.800,00		55.800,00
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO					
Órgão: 02.00	GABINETE DO PREFEITO/VICE	1.770.398,97	10.885.522,80	0,00	12.675.921,77
Unidade: 02.01	Gabinete do Prefeito/Vice	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
04	Administração		428.000,00		428.000,00
04.122	Administração Geral		428.000,00		428.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		428.000,00		428.000,00
04.122.0007.2.004	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito/Vice		428.000,00		428.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.770.398,97	10.885.522,80	0,00	12.675.921,77
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito/Vice		0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
04	Administração		428.000,00		428.000,00
04.122	Administração Geral		428.000,00		428.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		428.000,00		428.000,00
04.122.0007.2.004	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito/Vice		428.000,00		428.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	2.423.000,00	0,00	2.423.000,00
Unidade: 03.01 Secretaria de Administração		0,00	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
04	Administração		1.534.000,00		1.534.000,00
04.122	Administração Geral		136.000,00		136.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		102.000,00		102.000,00
04.122.0007.2.006	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
04.122.0007.2.007	Contribuição para Entidades - Adrel, Amures, CNM e Fecam		100.000,00		100.000,00
04.122.0007.2.057	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM		1.000,00		1.000,00
04.122.0101	Inativos e Pensionistas		34.000,00		34.000,00
04.122.0101.2.093	Pagamento de Inativos e Pensionistas		34.000,00		34.000,00
04.123	Administração Financeira		1.398.000,00		1.398.000,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		1.398.000,00		1.398.000,00
04.123.0007.2.009	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		1.398.000,00		1.398.000,00
28	Encargos Especiais		276.000,00		276.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		276.000,00		276.000,00
28.843.0098	Encargos Especiais		276.000,00		276.000,00
28.843.0098.2.052	Encargos com o Pasep e Dívida Pública do Município		276.000,00		276.000,00
Unidade: 03.02 Secretaria de Finanças		0,00	613.000,00	0,00	613.000,00
04	Administração		613.000,00		613.000,00
04.123	Administração Financeira		613.000,00		613.000,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		613.000,00		613.000,00
04.123.0007.2.076	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		613.000,00		613.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO					
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Unidade: 04.01 Secretaria de Agricultura					
20	Agricultura	1.770.398,97	10.885.522,80	0,00	12.675.921,77
20.606	Extensão Rural	120.000,00	1.390.000,00	0,00	1.510.000,00
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	120.000,00	1.390.000,00	0,00	1.510.000,00
20.606.0002.1.011	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	110.000,00	1.390.000,00		1.500.000,00
20.606.0002.2.015	Convênios de Assistência Técnica	10.000,00	1.390.000,00		1.400.000,00
20.606.0002.2.018	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Agricultura	10.000,00	30.000,00		10.000,00
20.606.0002.2.058	Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários		945.000,00		30.000,00
20.606.0002.2.077	Convênio com Associações de Agricultores		400.000,00		945.000,00
20.606.0009	Exposição e comercialização		15.000,00		400.000,00
20.606.0009.1.012	Parque de Exposições e Eventos	100.000,00			15.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00			100.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00			100.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00			10.000,00
23.692.0010.1.014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	10.000,00			10.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO					
Unidade: 05.01 Departamento de Educação					
12	Educação	818.000,00	3.649.901,75	0,00	4.467.901,75
12.123	Administração Financeira	818.000,00	3.612.901,75	0,00	4.430.901,75
12.123.0096	Educação para Todos	818.000,00	3.612.901,75		4.430.901,75
12.123.0096.2.095	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação		590.000,00		590.000,00
12.361	Ensino Fundamental		590.000,00		590.000,00
12.361.0096	Educação para Todos	816.000,00	590.000,00		590.000,00
12.361.0096.1.019	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	816.000,00	2.143.110,00		2.959.110,00
12.361.0096.2.022	Veículos e Equipamentos Escolares	816.000,00	2.143.110,00		2.959.110,00
12.361.0096.2.024	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	816.000,00			816.000,00
12.362	Ensino Médio		1.000,00		1.000,00
12.362.0096	Educação para Todos		2.142.110,00		2.142.110,00
12.362.0096.2.094	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Médio		115.740,00		115.740,00
			115.740,00		115.740,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.770.398,97	10.885.522,80	0,00	12.675.921,77
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		818.000,00	3.649.901,75	0,00	4.467.901,75
Unidade: 05.01 Departamento de Educação		818.000,00	3.612.901,75	0,00	4.430.901,75
12	Educação	818.000,00	3.612.901,75		4.430.901,75
12.363	Ensino Profissional		9.351,75		9.351,75
12.363.0096	Educação para Todos		9.351,75		9.351,75
12.363.0096.2.030	Incentivo a Formação Superior e Profissionalizante		9.351,75		9.351,75
12.365	Educação Infantil	2.000,00	754.700,00		756.700,00
12.365.0096	Educação para Todos	2.000,00	754.700,00		756.700,00
12.365.0096.1.020	Construção de Ginásios/Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	2.000,00			2.000,00
12.365.0096.2.025	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil - Pré-Escola		238.595,00		238.595,00
12.365.0096.2.088	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil - Creche		516.105,00		516.105,00
Unidade: 05.02 Departamento de Cultura		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13	Cultura		15.000,00		15.000,00
13.392	Difusão Cultural		15.000,00		15.000,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		15.000,00		15.000,00
13.392.0015.2.087	Manutenção do Centro de Eventos		15.000,00		15.000,00
27	Desporto e Lazer		6.000,00		6.000,00
27.812	Desporto Comunitário		6.000,00		6.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		6.000,00		6.000,00
27.812.0015.2.031	Desenv. e Manut. das Atividades Culturais		6.000,00		6.000,00
Unidade: 05.03 Departamento de Esportes		0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27	Desporto e Lazer		16.000,00		16.000,00
27.812	Desporto Comunitário		16.000,00		16.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		16.000,00		16.000,00
27.812.0015.2.059	Desenv. e Manut. das Atividades Desportivas		16.000,00		16.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.770.398,97	10.885.522,80	0,00	12.675.921,77
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		360.000,00	1.933.235,00	0,00	2.293.235,00
Unidade: 06.01 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos		360.000,00	1.933.235,00	0,00	2.293.235,00
15	Urbanismo	360.000,00			360.000,00
15.452	Serviços Urbanos	360.000,00			360.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano	360.000,00			360.000,00
15.452.0016.1.032	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
23	Comércio e Serviços		176.000,00		176.000,00
23.452	Serviços Urbanos		176.000,00		176.000,00
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública		176.000,00		176.000,00
23.452.0018.2.034	Manut. das Ativ. de Coleta de Resíduos e Iluminação Pública		176.000,00		176.000,00
26	Transporte		1.757.235,00		1.757.235,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.757.235,00		1.757.235,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais		1.757.235,00		1.757.235,00
26.782.0024.2.043	Construção do Portal Turístico		202.235,00		202.235,00
26.782.0024.2.045	Desenv. e Manut. das Ativ. da Sec. de Urbanismo e Serviços Públicos		1.010.000,00		1.010.000,00
26.782.0024.2.060	Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		545.000,00		545.000,00
Órgão: 09.00 FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
Unidade: 09.01 Fundo Mun da Criança/Adolescente		0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
08	Assistência Social		97.000,00		97.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		97.000,00		97.000,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		97.000,00		97.000,00
08.243.0099.2.065	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo para Infância e Adolescência		97.000,00		97.000,00
Órgão: 11.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	751.126,05	0,00	751.126,05
Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	721.126,05	0,00	721.126,05
08	Assistência Social		721.126,05		721.126,05
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		98.500,00		98.500,00
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente		88.500,00		88.500,00
08.243.0026.2.048	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar		88.500,00		88.500,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.0099.2.075	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS		10.000,00		10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.770.398,97	10.885.522,80	0,00	12.675.921,77
Órgão: 11.00 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	751.126,05	0,00	751.126,05
Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	721.126,05	0,00	721.126,05
08	Assistência Social		721.126,05		721.126,05
08.244	Assistência Comunitária		622.626,05		622.626,05
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		362.232,40		362.232,40
08.244.0027.2.049	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência Social		362.232,40		362.232,40
08.244.0093	Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		240.393,65		240.393,65
08.244.0093.2.047	Desenv. e Manut. das Ativ. do Centro de Ref. em Assistência Social - CRAS		240.393,65		240.393,65
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário		5.000,00		5.000,00
08.244.0095.2.016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos		5.000,00		5.000,00
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente		15.000,00		15.000,00
08.244.0099.2.089	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-BF		15.000,00		15.000,00
Unidade: 11.03 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência Social		30.000,00		30.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.241.0089.2.072	Desenv. e Manut. das Ativ.do Abrigo para Idosos		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		20.000,00		20.000,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00		20.000,00
08.244.0089.2.071	Desenv. e Manut. das Ativ.do Abrigo Mãe Josina		20.000,00		20.000,00
Órgão: 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Unidade: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
16	Habitação		110.000,00		110.000,00
16.482	Habitação Urbana		110.000,00		110.000,00
16.482.0025	Habitação popular		110.000,00		110.000,00
16.482.0025.2.046	Habitação Popular Urbana e Rural		110.000,00		110.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.770.398,97	10.885.522,80	0,00	12.675.921,77
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
Unidade: 14.01 Fundo Municipal de Compensação Social		4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
14	Direitos da Cidadania	3.000,00	2.000,00		5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	2.000,00		5.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social	3.000,00	2.000,00		5.000,00
14.422.0100.1.035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	1.000,00			1.000,00
14.422.0100.1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	2.000,00			2.000,00
14.422.0100.2.084	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Compensação Social		2.000,00		2.000,00
26	Transporte	1.000,00			1.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.000,00			1.000,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social	1.000,00			1.000,00
26.782.0100.1.037	Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico	1.000,00			1.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		468.398,97	101.260,00	0,00	569.658,97
Unidade: 16.01 Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente		468.398,97	101.260,00	0,00	569.658,97
17	Saneamento	463.398,97	101.260,00		564.658,97
7.512	Saneamento Básico Urbano	463.398,97	101.260,00		564.658,97
7.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	463.398,97	101.260,00		564.658,97
7.512.0017.1.038	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Saneamento Básico	463.398,97			463.398,97
7.512.0017.2.085	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA		33.760,00		33.760,00
7.512.0017.2.086	Desenv. e Manut. das Ativ. Sec. de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente		67.500,00		67.500,00
8	Gestão Ambiental	5.000,00			5.000,00
3.542	Controle Ambiental	5.000,00			5.000,00
3.542.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	5.000,00			5.000,00
3.542.0017.1.039	Ações para o Meio Ambiente	5.000,00			5.000,00
Órgão: 90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	20.000,00
Unidade: 90.99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	20.000,00
999	Reserva de Contingência				20.000,00
999.0090	Reserva de Contingência				20.000,00
999.0090.9.099	Reserva de Contingência				20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO					
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES		55.000,00	693.016,19	0,00	748.016,19
Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES		55.000,00	693.016,19	0,00	748.016,19
01	Legislativa	55.000,00	693.016,19		748.016,19
01.031	Ação Legislativa	55.000,00	693.016,19		748.016,19
01.031.0003	Processo Legislativo	55.000,00	693.016,19		748.016,19
01.031.0003.1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para sede do Poder Legislativo	15.000,00			15.000,00
01.031.0003.1.002	Equipamentos e Material Permanente para a Câmara de Vereadores	40.000,00			40.000,00
01.031.0003.2.003	Desenv. e Manut. das Ativ. da Câmara de Vereadores		693.016,19		693.016,19
				Total geral:	16.645.883,09


SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	55.000,00	693.016,19		748.016,19
01.031	Ação Legislativa	55.000,00	693.016,19		748.016,19
01.031.0003	Processo Legislativo	55.000,00	693.016,19		748.016,19
04	Administração		2.575.000,00		2.575.000,00
04.122	Administração Geral		564.000,00		564.000,00
04.122.0101	Inativos e Pensionistas		34.000,00		34.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		530.000,00		530.000,00
04.123	Administração Financeira		2.011.000,00		2.011.000,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		2.011.000,00		2.011.000,00
08	Assistência Social		848.126,05		848.126,05
08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		195.500,00		195.500,00
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente		88.500,00		88.500,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		107.000,00		107.000,00
08.244	Assistência Comunitária		642.626,05		642.626,05
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		362.232,40		362.232,40
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00		20.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		240.393,65		240.393,65
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário		5.000,00		5.000,00
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente		15.000,00		15.000,00
0	Saúde	60.100,00	3.161.845,13		3.221.945,13
0.301	Atenção Básica	60.100,00	2.742.545,13		2.802.645,13
0.301.0020	Programa atenção básica	60.100,00	2.742.545,13		2.802.645,13
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		217.300,00		217.300,00
0.302.0020	Programa atenção básica		217.300,00		217.300,00
0.303	Suporte Profilático e Terapêutico		146.200,00		146.200,00
0.303.0020	Programa atenção básica		146.200,00		146.200,00
0.304	Vigilância Sanitária		55.800,00		55.800,00
0.304.0020	Programa atenção básica		55.800,00		55.800,00
2	Educação	818.000,00	3.612.901,75		4.430.901,75
2.123	Administração Financeira		590.000,00		590.000,00
2.123.0096	Educação para Todos		590.000,00		590.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	818.000,00	3.612.901,75		4.430.901,75
12.361	Ensino Fundamental	816.000,00	2.143.110,00		2.959.110,00
12.361.0096	Educação para Todos	816.000,00	2.143.110,00		2.959.110,00
12.362	Ensino Médio		115.740,00		115.740,00
12.362.0096	Educação para Todos		115.740,00		115.740,00
12.363	Ensino Profissional		9.351,75		9.351,75
12.363.0096	Educação para Todos		9.351,75		9.351,75
12.365	Educação Infantil	2.000,00	754.700,00		756.700,00
12.365.0096	Educação para Todos	2.000,00	754.700,00		756.700,00
13	Cultura		15.000,00		15.000,00
13.392	Difusão Cultural		15.000,00		15.000,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		15.000,00		15.000,00
14	Direitos da Cidadania	3.000,00	2.000,00		5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	2.000,00		5.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social	3.000,00	2.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	360.000,00			360.000,00
15.452	Serviços Urbanos	360.000,00			360.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano	360.000,00			360.000,00
16	Habitação		110.000,00		110.000,00
16.482	Habitação Urbana		110.000,00		110.000,00
6.482.0025	Habitação popular		110.000,00		110.000,00
17	Saneamento	463.398,97	101.260,00		564.658,97
17.512	Saneamento Básico Urbano	463.398,97	101.260,00		564.658,97
7.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	463.398,97	101.260,00		564.658,97
18	Gestão Ambiental	5.000,00			5.000,00
8.542	Controle Ambiental	5.000,00			5.000,00
8.542.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	5.000,00			5.000,00
19	Agricultura	110.000,00	1.390.000,00		1.500.000,00
0.606	Extensão Rural	110.000,00	1.390.000,00		1.500.000,00
0.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	10.000,00	1.390.000,00		1.400.000,00

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	110.000,00	1.390.000,00		1.500.000,00
20.606	Extensão Rural	110.000,00	1.390.000,00		1.500.000,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	176.000,00		186.000,00
23.452	Serviços Urbanos		176.000,00		176.000,00
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública		176.000,00		176.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00			10.000,00
26	Transporte	1.000,00	1.757.235,00		1.758.235,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.000,00	1.757.235,00		1.758.235,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social	1.000,00			1.000,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais		1.757.235,00		1.757.235,00
27	Desporto e Lazer		22.000,00		22.000,00
27.812	Desporto Comunitário		22.000,00		22.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		22.000,00		22.000,00
28	Encargos Especiais		276.000,00		276.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		276.000,00		276.000,00
28.843.0098	Encargos Especiais		276.000,00		276.000,00
99	Reserva de Contingência			20.000,00	20.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.000,00	20.000,00
99.999.0090	Reserva de contingência			20.000,00	20.000,00
		Total:	14.740.384,12	0,00	16.645.883,09
		Total geral:	14.740.384,12	0,00	16.645.883,09

S. Varela

SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal

RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	748.016,19		748.016,19
01.031	Ação Legislativa	748.016,19		748.016,19
01.031.0003	Processo Legislativo	748.016,19		748.016,19
04	Administração	2.575.000,00		2.575.000,00
04.122	Administração Geral	564.000,00		564.000,00
04.122.0101	Inativos e Pensionistas	34.000,00		34.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	530.000,00		530.000,00
04.123	Administração Financeira	2.011.000,00		2.011.000,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	2.011.000,00		2.011.000,00
08	Assistência Social	584.500,00	263.626,05	848.126,05
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00		10.000,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.500,00	85.000,00	195.500,00
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	88.500,00		88.500,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	22.000,00	85.000,00	107.000,00
08.244	Assistência Comunitária	464.000,00	178.626,05	642.626,05
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	355.000,00	7.232,40	362.232,40
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	20.000,00		20.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	84.000,00	156.393,65	240.393,65
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário	5.000,00		5.000,00
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente		15.000,00	15.000,00
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica	35.300,00	3.186.645,13	3.221.945,13
10.301.0020	Programa atenção básica	35.300,00	2.767.345,13	2.802.645,13
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.300,00	2.767.345,13	2.802.645,13
10.302.0020	Programa atenção básica		217.300,00	217.300,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		217.300,00	217.300,00
10.303.0020	Programa atenção básica		146.200,00	146.200,00
10.304	Vigilância Sanitária		146.200,00	146.200,00
10.304.0020	Programa atenção básica		55.800,00	55.800,00
12	Educação			
12.123	Administração Financeira	54.351,75	4.376.550,00	4.430.901,75
12.123.0096	Educação para Todos		590.000,00	590.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

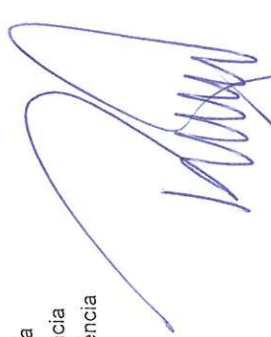
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	54.351,75	4.376.550,00	4.430.901,75
12.361	Ensino Fundamental		2.959.110,00	2.959.110,00
12.361.0096	Educação para Todos		2.959.110,00	2.959.110,00
12.362	Ensino Médio		115.740,00	115.740,00
12.362.0096	Educação para Todos		115.740,00	115.740,00
12.363	Ensino Profissional	9.351,75		9.351,75
12.363.0096	Educação para Todos	9.351,75		9.351,75
12.365	Educação Infantil	45.000,00	711.700,00	756.700,00
12.365.0096	Educação para Todos	45.000,00	711.700,00	756.700,00
13	Cultura	15.000,00		15.000,00
13.392	Difusão Cultural	15.000,00		15.000,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	15.000,00		15.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	4.000,00	5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	4.000,00	5.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social	1.000,00	4.000,00	5.000,00
15	Urbanismo	10.000,00	350.000,00	360.000,00
15.452	Serviços Urbanos	10.000,00	350.000,00	360.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano	10.000,00	350.000,00	360.000,00
16	Habitação	110.000,00		110.000,00
16.482	Habitação Urbana	110.000,00		110.000,00
16.482.0025	Habitação popular	110.000,00		110.000,00
17	Saneamento	114.883,93	449.775,04	564.658,97
17.512	Saneamento Básico Urbano	114.883,93	449.775,04	564.658,97
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	114.883,93	449.775,04	564.658,97
18	Gestão Ambiental	5.000,00		5.000,00
18.542	Controle Ambiental	5.000,00		5.000,00
18.542.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	5.000,00		5.000,00
20	Agricultura	1.500.000,00		1.500.000,00
20.606	Extensão Rural	1.500.000,00		1.500.000,00
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.400.000,00		1.400.000,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	100.000,00		100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	1.500.000,00		1.500.000,00
20.606	Extensão Rural	1.500.000,00		1.500.000,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	100.000,00		100.000,00
23	Comércio e Serviços	170.000,00	16.000,00	186.000,00
23.452	Serviços Urbanos	160.000,00	16.000,00	176.000,00
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	160.000,00	16.000,00	176.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00		10.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00		10.000,00
26	Transporte	1.557.235,00	201.000,00	1.758.235,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.557.235,00	201.000,00	1.758.235,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social		1.000,00	1.000,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	1.557.235,00	200.000,00	1.757.235,00
27	Desporto e Lazer	22.000,00		22.000,00
27.812	Desporto Comunitário	22.000,00		22.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	22.000,00		22.000,00
28	Encargos Especiais	276.000,00		276.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	276.000,00		276.000,00
28.843.0098	Encargos Especiais	276.000,00		276.000,00
99	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999.0090	Reserva de contingência			20.000,00
		Total:	8.847.596,22	16.645.883,09
		Total geral:	8.847.596,22	16.645.883,09



Sirlei Kley Varella
Sirlei Kley Varella
Prefeita Municipal

Rodrigo de Borba Machado
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	3.221.945,13	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	3.221.945,13	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO									
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL		
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.221.945,13		
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.221.945,13		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.147.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	2.575.000,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430.901,75
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	751.126,05	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	848.126,05	0,00	0,00	0,00	4.430.901,75
Total:		0,00	848.126,05	0,00	0,00	0,00	4.430.901,75

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	564.658,97	5.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		15.000,00	5.000,00	360.000,00	110.000,00	564.658,97	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 9/15

Data: 13/11/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/A DOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	2.423.000,00	
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	4.467.901,75	
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.757.235,00	0,00	0,00	0,00	2.293.235,00	
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	
11.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.126,05	
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.658,97	
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
Total:							20.000,00	12.675.921,77
				22.000,00	276.000,00	20.000,00	12.675.921,77	
		0,00	1.758.235,00	22.000,00	276.000,00	20.000,00	12.675.921,77	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.016,19
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.016,19
	Total geral:						16.645.883,09


SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBAMAACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS


Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

R\$ 1,00

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	16.645.883,09	16.645.883,09	----	15.749.697,03	15.749.697,03	----	0,00	0,00	----
Receitas Primárias (I)	16.145.317,99	16.145.317,99	----	15.587.204,84	15.587.204,84	----	0,00	0,00	----
Despesa Total	16.645.883,09	16.645.883,09	----	15.749.697,03	15.749.697,03	----	----	----	----
Despesas Primárias (II)	15.802.866,90	15.802.866,90	----	14.944.625,92	14.944.625,92	----	0,00	0,00	----
Resultado Primário III = (I-II)	342.451,09	342.451,09	----	642.578,92	642.578,92	----	0,00	0,00	----
Resultado Nominal	(282.000,00)	(282.000,00)	----	82.000,00	82.000,00	----	(20.000,00)	(20.000,00)	----
Dívida Pública Consolidada	118.000,00	118.000,00	----	200.000,00	200.000,00	----	180.000,00	180.000,00	----
Dívida Consolidada Líquida	(217.000,00)	(217.000,00)	----	(135.000,00)	(135.000,00)	----	(155.000,00)	(155.000,00)	----


SIRLEI KLEY VARELA
 Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBA MACHADO
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					R\$ 1,00	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.650.235,00	----	----	----	----	0,000
Receitas Primárias (I)	14.526.035,00	----	0,00	----	(14.526.035,00)	(100,000)
Despesa Total	14.650.235,00	----	0,00	----	(14.650.235,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	14.650.235,00	----	0,00	----	(14.650.235,00)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(124.200,00)	----	0,00	----	124.200,00	(100,000)
Resultado Nominal	(360.000,00)	----	0,00	0,000	360.000,00	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	490.000,00	----	0,00	0,000	(490.000,00)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	155.000,00	----	0,00	0,000	(155.000,00)	(100,000)



SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
 Data: 13/11/2015

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

LRF, art.4º, § 1º

Especificação	Valores a Preços Correntes												%
	2013		2014		2015		2016		2017		2018		
		%		%		%		%		%		%	
Receita Total	13.000.000,00		14.650.235,00	12,690	16.172.537,60	10,390	16.645.883,09	2,930	15.749.697,03	(5,380)	0,00	(100,000)	
Receitas Primárias (I)	12.668.800,00		14.526.035,00	14,660	16.035.504,28	10,390	16.145.317,99	0,680	15.587.204,84	(3,460)	0,00	(100,000)	
Despesa Total	13.000.000,00		14.650.235,00	12,690	16.172.537,60	10,390	16.645.883,09	2,930	15.749.697,03	(5,380)	0,00	(100,000)	
Despesas Primárias (II)	13.000.000,00		14.650.235,00	12,690	15.672.537,60	6,980	15.802.866,90	0,830	14.944.625,92	(5,430)	0,00	(100,000)	
Resultado Primário III = (I-II)	(331.200,00)		(124.200,00)	(62,500)	362.966,68	(392,240)	342.451,09	(5,650)	642.578,92	87,640	0,00	(100,000)	
Resultado Nominal	(785.000,00)		(360.000,00)	(54,140)	(90.000,00)	(75,000)	(282.000,00)	213,330	82.000,00	(129,080)	(20.000,00)	(100,000)	
Dívida Pública Consolidada	880.000,00		490.000,00	(44,320)	400.000,00	(18,370)	118.000,00	(70,500)	200.000,00	69,490	180.000,00	(10,000)	
Dívida Consolidada Líquida	515.000,00		155.000,00	(69,900)	65.000,00	(58,060)	(217.000,00)	(433,850)	(135.000,00)	(37,790)	(155.000,00)	14,810	

Especificação	Valores a Preços Constantes												%
	2013		2014		2015		2016		2017		2018		
		%		%		%		%		%		%	
Receita Total	13.000.000,00		14.650.235,00	12,690	16.172.537,60	10,390	16.645.883,09	2,930	15.749.697,03	(5,380)	0,00	(100,000)	
Receitas Primárias (I)	12.668.800,00		14.526.035,00	14,660	16.035.504,28	10,390	16.145.317,99	0,680	15.587.204,84	(3,460)	0,00	(100,000)	
Despesa Total	13.000.000,00		14.650.235,00	12,690	16.172.537,60	10,390	16.645.883,09	2,930	15.749.697,03	(5,380)	0,00	(100,000)	
Despesas Primárias (II)	13.000.000,00		14.650.235,00	12,690	15.672.537,60	6,980	15.802.866,90	0,830	14.944.625,92	(5,430)	0,00	(100,000)	
Resultado Primário III = (I-II)	(331.200,00)		(124.200,00)	(62,500)	362.966,68	(392,240)	342.451,09	(5,650)	642.578,92	87,640	0,00	(100,000)	
Resultado Nominal	(785.000,00)		(360.000,00)	(54,140)	(90.000,00)	(75,000)	(282.000,00)	213,330	82.000,00	(129,080)	(20.000,00)	(100,000)	
Dívida Pública Consolidada	880.000,00		490.000,00	(44,320)	400.000,00	(18,370)	118.000,00	(70,500)	200.000,00	69,490	180.000,00	(10,000)	
Dívida Consolidada Líquida	515.000,00		155.000,00	(69,900)	65.000,00	(58,060)	(217.000,00)	(433,850)	(135.000,00)	(37,790)	(155.000,00)	14,810	

SIRLEI KLEY VARELA
 Prefeita Municipal

RODRIGO DE BORBA MACHADO
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção Alteração em: 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	674.950,00	675.250,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	644.950,00	645.250,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.400,00	3.700,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00 TAXAS	3.400,00	3.700,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.400,00	3.700,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.400,00	3.700,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500,00	2.500,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00	2.500,00	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.500,00	2.500,00	0,00
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Piso Fixo de Vigilância em Sa	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.20.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Programa de Assistência Fam	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.22.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Transferência de Convênios -	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Tratamento Fora Domicílio - T	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.24.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Piso de Atenção Básica Fixo -	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.25.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Piso Fixo de Vigilância Sanitár	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.26.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Agentes Comunitários de Saú	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.30.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Núcleo de Apoio a Saúde da	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.32.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Programa Catarinense de Incl	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.34.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Cofinanciamento da Estratégi	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.35.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Cofinanciamento da Assistênc	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.38.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Prog. Nac. da Qualificação da	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.39.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Programa de Melhoria do Ace	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.40.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Outros Recursos do Fundo Nc	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.42.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Saúde da Família - SF	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.43.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Saúde Bucal - SB	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.44.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Programa Saúde na Escola (F	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.45.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Incentivo a Média e Alta Comq	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.46.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Assistência Financeira Compl	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.47.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Fortalec. de Pol. Afetadas à A	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.48.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Inc. Pontuais p/ Ações de Ser	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.49.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Piso Fixo de Vigilância Sanitár	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.50.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Prog. de Qualific. das Ações d	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.51.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Vigilância em Saúde (Estado)	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00.00 Rend. Aplic. Financeira - Receita de Transferências de	100,00	100,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	639.050,00	639.050,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	639.050,00	639.050,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00 Transferências da União	508.550,00	508.550,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	508.550,00	508.550,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00.00 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	26.400,00	26.400,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00	20.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00.00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	14.500,00	14.500,00	0,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	90.000,00	90.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00.00 Saúde da Família - SF	129.000,00	129.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	121.000,00	121.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.17.00.00.00.00 Saúde Bucal - SB	41.000,00	41.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.18.00.00.00.00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	9.000,00	9.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.19.00.00.00.00 Programa Saúde na Escola (RAB - SESC - SM)	600,00	600,00	0,00
4.1.7.2.1.33.20.00.00.00.00 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.27.00.00.00.00 Prog. Nac. da Qualificação da Assist. Farmacêutica - Q	35.200,00	35.200,00	0,00
4.1.7.2.1.33.28.00.00.00.00 Assistência Financeira Complementar ACS - 95%	900,00	900,00	0,00
4.1.7.2.1.33.29.00.00.00.00 Fortalec. de Pol. Afetadas à Atuação da Estratégia de A	50,00	50,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00.00 Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilânc	1.700,00	1.700,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO				
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA	2.800,00	2.800,00	0,00
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em :	1.400,00	1.400,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	130.500,00	130.500,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	130.500,00	130.500,00	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS	30.000,00	30.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Programa Catarinense de Inclusão Social Descentraliz	32.000,00	32.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Tratamento Fora Domicílio - TFD	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Incentivo a Média e Alta Complexidade R\$ 0,30 (Estad	12.000,00	12.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Cofinanciamento da Estratégia Saúde da Família (Esta	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica -	26.000,00	26.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00	Vigilância em Saúde (Estado)	14.500,00	14.500,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transferência de Convênios - Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00
Total entidade:		674.950,00	675.250,00	0,00
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	17.941.508,09	17.202.609,03	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.090.733,05	17.196.609,03	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	651.498,93	729.801,07	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	622.838,93	673.154,27	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	295.520,77	319.257,87	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	16.395,13	17.726,42	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	63.125,64	68.251,45	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	63.125,64	68.251,45	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	216.000,00	233.280,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	327.318,16	353.896,40	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	327.318,16	353.896,40	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	28.660,00	56.646,80	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.960,00	13.996,80	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	12.960,00	13.996,80	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.700,00	42.650,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.700,00	42.650,00	0,00
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	15.700,00	42.650,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	16.960,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECO	16.000,00	16.960,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Púb	16.000,00	16.960,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	148.065,10	159.992,19	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	148.065,10	159.992,19	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	148.065,10	159.992,19	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.785,89	8.322,31	0,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Salário Educação	1.168,99	1.263,92	0,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa Nacional de Alimen	116,90	126,39	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Programa Nacional de Apoio a	100,00	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rend. Aplic. Financeira - Recursos Hídricos	5.400,00	5.832,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	140.279,21	151.669,88	0,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	140.279,21	151.669,88	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	392.240,00	541.840,00	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	392.240,00	541.840,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.569.529,02	15.213.425,77	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Página: 3/4
 Data: 13/11/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.194.529,02	14.815.289,77	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	9.866.306,08	10.160.736,59	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.983.461,30	7.550.414,67	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.897.061,30	7.457.102,67	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	86.400,00	93.312,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.195.965,68	951.886,73	0,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	1.099.874,42	847.992,86	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	96.091,26	103.893,87	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	155.820,00	166.383,60	0,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	10.000,00	10.600,00	0,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	76.368,00	0,00
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	15.000,00	15.900,00	0,00
4.1.7.2.1.34.16.00.00.00	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	58.320,00	62.985,60	0,00
4.1.7.2.1.34.17.00.00.00	Benefício Prestação Continuada - BPC na Escola	500,00	530,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	221.164,11	234.772,75	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educação	116.831,01	123.816,08	0,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	2.120,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.583,10	31.715,67	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	72.750,00	77.121,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	15.781,41	17.062,86	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.294.113,58	1.240.215,98	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.228.222,94	3.489.553,18	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.195.416,89	3.454.778,75	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.012.496,09	3.257.110,78	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	135.603,24	146.614,22	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.317,56	45.753,75	0,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico -	5.000,00	5.300,00	0,00
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transf. do Estado para Assist. Social	32.806,05	34.774,43	0,00
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Benefícios Eventuais de Assistência Social	6.732,40	7.136,35	0,00
4.1.7.2.2.34.04.00.00.00	Proteção Social Básica (Estado)	26.073,65	27.638,08	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00	1.165.000,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1.100.000,00	1.165.000,00	0,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	75.000,00	79.500,00	0,00
4.1.7.5.0.01.00.00.00.00	Recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	75.000,00	79.500,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	300.000,00	318.636,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	300.000,00	318.636,00	0,00
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Programa Estadual de Apoio ao Transporte do Escolar (E	300.000,00	318.636,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.400,00	534.590,00	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	109.000,00	117.640,00	0,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.1.09.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	108.000,00	116.640,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	108.000,00	116.640,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 13/11/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016


ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO			
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	196.400,00	408.950,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	196.400,00	408.950,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.850.775,04	6.000,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	350.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas - Contratuais	350.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	350.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.775,04	6.000,00	0,00
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00 Recursos do Fundo de Compensação Social	5.000,00	5.000,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.495.775,04	1.000,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.495.775,04	1.000,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00 Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	851.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.02 Convênio União - FNDE - PAR - Escola com 06 Sal	806.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.03 Brasil Carinhoso - Apoio às Creches	45.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00 Convênio 25100031087201392/FUNASA - Melhorias Sai	449.775,04	1.000,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 Convênio 0375014-83/2011/MTUR/CAIXA - Portais Turis	195.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.970.575,00)	(2.128.162,00)	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.970.575,00)	(2.128.162,00)	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.970.575,00)	(2.128.162,00)	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências	(1.970.575,00)	(2.128.162,00)	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.380.607,00)	(1.491.027,00)	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.377.516,00)	(1.487.720,00)	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(1.376.350,00)	(1.486.460,00)	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(1.166,00)	(1.260,00)	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(3.091,00)	(3.307,00)	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(589.968,00)	(637.135,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(589.968,00)	(637.135,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(554.568,00)	(598.900,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(26.960,00)	(29.120,00)	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(8.440,00)	(9.115,00)	0,00
Total entidade:	15.970.933,09	15.074.447,03	0,00
Total geral:	16.645.883,09	15.749.697,03	0,00



SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

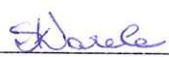
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

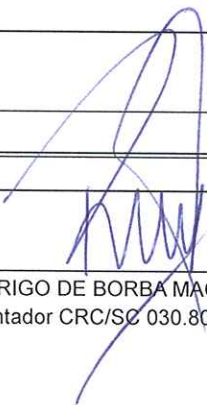
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2016	2017	2018
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO			
20 Programa atenção básica	3.221.945,13	3.388.450,00	0,00
Total da entidade:	3.221.945,13	3.388.450,00	0,00
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO			
2 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.400.000,00	1.481.900,00	0,00
7 Administração geral e gerenciamento financeiro	2.541.000,00	2.791.460,00	0,00
9 Exposição e comercialização	100.000,00	81.800,00	0,00
10 Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00	0,00
15 Cultura, esporte e lazer para todos	37.000,00	37.900,00	0,00
16 Melhoria Urbana	360.000,00	10.000,00	0,00
17 Saneamento urbano e proteção a vida	569.658,97	111.011,00	0,00
18 Limpeza/iluminação pública	176.000,00	185.960,00	0,00
24 Estradas, acessos e terminais	1.757.235,00	1.647.700,00	0,00
25 Habitação popular	110.000,00	116.000,00	0,00
26 Proteção a criança/adolescente	88.500,00	93.810,00	0,00
27 Atenção Social Especial a Pessoa Carente	362.232,40	383.366,35	0,00
89 Serviço Social de Média e Alta Complexidade	30.000,00	30.000,00	0,00
90 Reserva de contingência	20.000,00	20.000,00	0,00
93 Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	240.393,65	255.431,68	0,00
95 Desenvolvimento Comunitário	5.000,00	5.000,00	0,00
96 Educação para Todos	4.430.901,75	3.931.676,89	0,00
98 Encargos Especiais	276.000,00	193.860,00	0,00
99 Proteção a criança e ao adolescente	122.000,00	129.260,00	0,00
100 Desenvolvimento Social	6.000,00	6.000,00	0,00
101 Inativos e Pensionistas	34.000,00	36.040,00	0,00
Total da entidade:	12.675.921,77	11.558.175,92	0,00
4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO			
3 Processo Legislativo	748.016,19	803.071,11	0,00
Total da entidade:	748.016,19	803.071,11	0,00
Total geral:	16.645.883,09	15.749.697,03	0,00


 SIRLEI KLEY VARELA
 Prefeita Municipal


 RODRIGO DE BORBA MACHADO
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	12.225.000,00	12.650.235,00	14.907.537,60	14.765.108,05	15.713.697,03	0,00
Receita Tributária	639.350,00	405.605,00	606.084,63	654.898,93	733.501,07	0,00
Receita de Contribuição	17.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00	16.960,00	0,00
Receita Patrimonial	331.200,00	124.200,00	137.033,32	150.565,10	162.492,19	0,00
Aplicações Financeiras (II)	331.200,00	124.200,00	137.033,32	150.565,10	162.492,19	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.207.560,00	11.662.930,00	13.459.869,65	13.238.004,02	13.724.313,77	0,00
Demais Receitas Correntes	1.029.890,00	445.500,00	689.550,00	705.640,00	1.076.430,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	11.893.800,00	12.526.035,00	14.770.504,28	14.614.542,95	15.551.204,84	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	775.000,00	2.000.000,00	1.265.000,00	1.880.775,04	36.000,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	775.000,00	2.000.000,00	1.265.000,00	1.530.775,04	36.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI-VII)	775.000,00	2.000.000,00	1.265.000,00	1.530.775,04	36.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X)=(III+VII)	12.668.800,00	14.526.035,00	16.035.504,28	16.145.317,99	15.587.204,84	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	13.000.000,00	14.650.235,00	13.153.277,60	14.116.437,57	15.162.219,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	7.012.770,10	8.336.132,11	8.911.611,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	100.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.743.000,00	11.310.235,00	6.040.507,50	5.777.305,46	6.249.608,15	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	13.000.000,00	14.650.235,00	13.053.277,60	14.113.437,57	15.161.219,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	2.999.260,00	2.509.445,52	567.477,65	0,00
Investimentos	0,00	0,00	2.599.260,00	2.417.445,52	566.477,65	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	400.000,00	92.000,00	1.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	0,00	0,00	2.599.260,00	2.417.445,52	566.477,65	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016


ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção - Alteração em 01/01/2016 (C)

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XI+XV+XVI+XVII)	13.020.000,00	14.670.235,00	15.672.537,60	16.550.883,09	15.747.697,03	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(351.200,00)	(144.200,00)	362.966,68	(405.565,10)	(160.492,19)	0,00


SIRLEI KLEY VARELA
 Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBA MACHADO
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016


ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	880.000,00	490.000,00	400.000,00	118.000,00	200.000,00	180.000,00
Contratual	800.000,00	400.000,00	320.000,00	48.000,00	140.000,00	130.000,00
Previdenciárias (INSS)	80.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	60.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	365.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
Ativo disponível	480.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Haveres financeiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
(-) Restos a pagar processados	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	515.000,00	155.000,00	65.000,00	(217.000,00)	(135.000,00)	(155.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	515.000,00	155.000,00	65.000,00	(217.000,00)	(135.000,00)	(155.000,00)

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(785.000,00)	(360.000,00)	(90.000,00)	(282.000,00)	82.000,00	(20.000,00)

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2013 no resultados_nominais_valor de R\$ 1.300.000,00.


SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	880.000,00	490.000,00	400.000,00	118.000,00	200.000,00	180.000,00
Contratual	800.000,00	400.000,00	320.000,00	48.000,00	140.000,00	130.000,00
Previdenciárias (INSS)	80.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	60.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES(II)	365.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
Ativo disponível	480.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Haveres financeiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
(-) Restos a pagar processados	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
DCL (III) = (I - II)	515.000,00	155.000,00	65.000,00	(217.000,00)	(135.000,00)	(155.000,00)



 SIRLEI KLEY VARELA
 Prefeita Municipal



 RODRIGO DE BORBA MACHADO
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

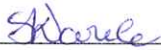
ANEXO DE METAS FISCAIS


Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	16.590.073,51	17.694.148,64	0,00
Receita Tributária	654.898,93	733.501,07	0,00
Receita de Contribuição	16.000,00	16.960,00	0,00
Receita Patrimonial	141.579,21	152.969,88	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	392.240,00	541.840,00	0,00
Transferências Correntes	15.072.955,37	15.715.287,69	0,00
Outras Receitas Correntes	312.400,00	533.590,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.970.575,00	2.128.162,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	1.970.575,00	2.128.162,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	14.619.498,51	15.565.986,64	0,00



SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal

RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de Estiagens ou outros fatores climáticos que venham a prejudicar o abastecimento e o escoamento da produção, como danificação de vias, queda de pontes e outros.	20.000,00	Restabelecimento das condições mínimas necessárias com o atendimento da população atingida.	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00


SIRLEI KLEY VARELA
Prefeita Municipal


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Contador CRC/SC 030.800/O-2